



DECRETO 3.374/2013

**“Convoca a 4ª Conferência
Municipal do Meio Ambiente de
2013 e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 5 de junho de 2003 e da Portaria no 185, de 4 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013, a ser realizada no dia 12 de Julho de 2013 do corrente exercício, na UEMS Unidade Universitária de Mundo Novo, localizado na BR 163 KM 20,2 Bairro UNIVERSITÁRIO.

Art. 2º – O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será “Política Nacional de Resíduos Sólidos”, com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.

Art. 3º – A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo a coordenação da Comissão Organizadora do Diretor do Departamento de Meio Ambiente.

Art. 4º – As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Diretor do departamento de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º – As despesas decorrentes da organização e da realização da “Conferência Municipal do Meio Ambiente” correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ou do departamento à qual esteja vinculada a pasta ambiental municipal.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 14 Nº 315
24 DE Junho DE 2013



Art. 6º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV - Nº 815

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 24 de junho de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
DN: cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, o=Secretaria da Prefeitura
Municipal de Mundo Novo, ou=Secretaria da Prefeitura, ou=Mundo Novo, ou=Estado do Mato Grosso do Sul, ou=Brasil, email=mm@munovomsp.ms.gov.br
Date: 2013.06.24 15:54:12 -0400

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº 082/2013
MODALIDADE Nº CC Nº 004/2013
OBJETO: Aquisição de (03) três Motocicletas 125 CV, Partida mecânica, por meio de Contratação de Empresa Especializada em venda de Motocicletas para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO MS, a fim de cumprir o Decreto Municipal nº 3.351/2013 de 04/06/2013 em seu Art. 1º.
Vencedor(es): CANAÃ VEÍCULOS LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais);
Mundo NovoMS, 24 de junho de 2013.

ALFONSO JOSÉ LAVARDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Original Assinado)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Mundo NovoMS, 24 de junho de 2013.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI
PREFEITO MUNICIPAL
(Original Assinado)

DECRETO

DECRETO 3.374/2013

“Convoca a 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 5 de junho de 2003 e da Portaria nº 185, de 4 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

DECRETO

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013, a ser realizada no dia 12 de julho de 2013 do conteúdo da conferência, na UEMS Unidade Universitária de Mundo Novo, localizada na BR 163 KM 20,2 - Bairro Universitário.

Art. 2º - O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será “Política Nacional de Resíduos Sólidos”, com foco nas seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento da política de implementação da política de resíduos em nível local.

Art. 3º - A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo a coordenação da Comissão Organizadora do Diretor do Departamento de Meio Ambiente.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Diretor do departamento de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da organização e da realização da “Conferência Municipal do Meio Ambiente” correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ou do departamento a qual esteja vinculada a pasta ambiental municipal.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09 de 20 de JUNHO de 2013 do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO-MS

Considerando o conteúdo da ata nº 251/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 11 da Lei Orgânica de Assistência Social e Portaria nº 03 de 17 de dezembro de 2012 do CNAS em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS que convoca a IX Conferência Nacional de Assistência Social a ser realizada de 16 a 19 de dezembro de 2013 em Brasília - DF.

Resolve:

Art. 1º - Publicizar a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social que terá como tema principal: “A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS”

Art. 2º - Os subtemas a serem discutidos na Conferência serão:

- 1- EIXO 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATORIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- 2- EIXO 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;
- 3- EIXO 3: GESTÃO DO TRABALHO;
- 4- EIXO 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS;
- 5- EIXO 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS;
- 6- EIXO 6: REGIONALIZAÇÃO;

Art. 3º - As datas pactuadas para a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social em Mundo Novo, serão nos dias 23 a 24/07/13, início dia 23/07/2013 às 18:30 horas com credenciamento de participantes. Local: Centro Conviver dos Idosos Av. JK nº 175 - Bairro Berneck.

Art. 4º O Conselho solicitará a Administração Municipal a formalização do ato em portaria conjunta de convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Mundo Novo-MS.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mundo Novo - MS, 20 de Junho de 2013

Cheila Mara Galina
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10 de 20 de JUNHO de 2013 do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO-MS EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Considerando o conteúdo da ata nº 251/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, em consonância com a Resolução da CIT nº 01 de 07/02/2013, Resolução do CNAS nº 01 de 21/02/2013 e pacto de aprimoramento da Gestão.

Resolve:

Art. 1º - Deliberar a Aprovação da execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com capacidade de atendimento para 180 usuários, sendo, 90 para o Público Prioritário definido na Resolução 01/2013 da CIT, e valor de cofinanciamento Federal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais.

Art. 2º - Deliberar a aprovação e preenchimento do Termo de Acordo.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mundo Novo - MS, 20 de Junho de 2013

Cheila Mara Galina
Presidente do CMAS